



miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Proc. Adm. 014/2024

Boa tarde em anexo da G S A SERVIÇO E COMÉRCIO

Rubrica: 

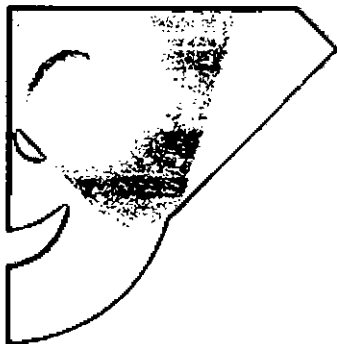
1 mensagem

gsa serviços <gsaservicos20@gmail.com>

18 de julho de 2024 às 16:15

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

 Documentação GSA SERV 2024 - Miranda do Norte.pdf
8753K



Folha: 129
Proc. Adm. 014 / 2024
Rubrica: ←

GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.950.825/0001-51

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, encaminhamos a nossa Proposta de Preços.

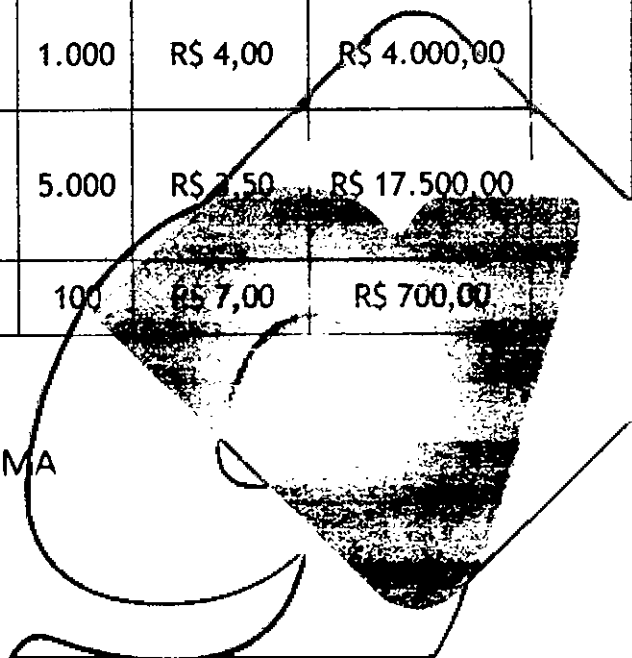
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

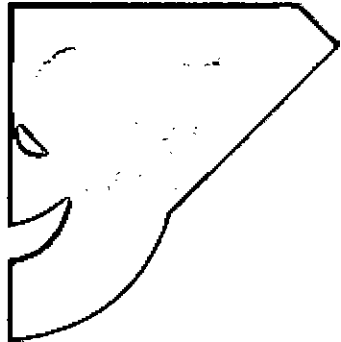
1. EMPRESA:

- Razão Social: **GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**
- CNPJ: **35.950.825/0001-51**
- Endereço: **Rua do Estanho nº 10, Qda 51, Bairro Coroado, São Luís - MA,**
- Prazo de validade da Proposta: **30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega desta.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Agenda com capa dura: Miolo em papel apergaminhado impressão em uma cor, no formato 21x15 fechado. Capa: formato 21x30 aberto colorido frente e verso com logo da CAMARA laminação fosca. Acabamento em Wire-o	UNID.	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
2	BANNER 0,90m x 1,20m impressão lona 440g, fosca, impressão digital em 6 passes, 4 cores, resolução de mínima de 1.200 dpi, acabamento com canaletas e cordão.	UNID.	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES 150mmx210mm, 20páginas, papel Offset 75g, 4x0 cores.	UNID.	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
4	informativo com 8 (oito) páginas, F/V, tamanho .33 x 48 cm, em papel couche, gramatura 115G, impressão do em policromia	und	5.000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
5	Canetas personalizadas com logo da CAMARA	UNID.	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00

Rua do Estânio, N10, Qdra. 51 - Coroado - São Luís MA
E-mail: gsaservicos20@gmail.com
Contato: (98) 98878.0186



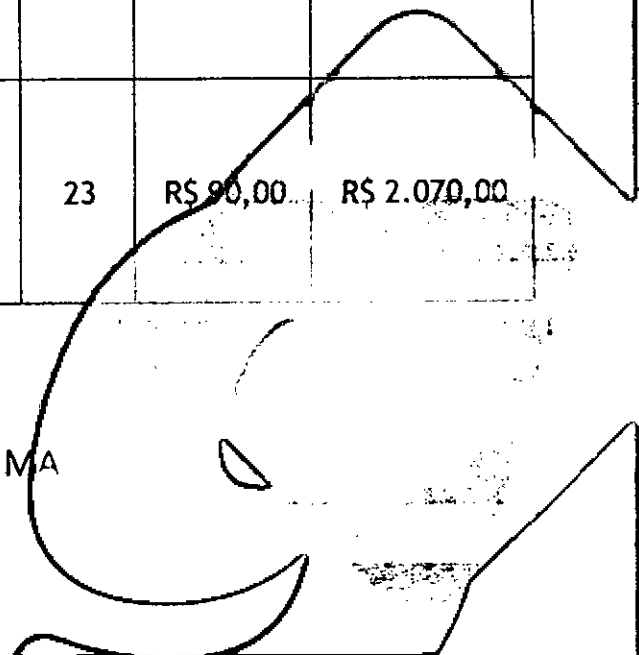


Folha: 130
Proc. Adm. 014 / 2024
Rubrica: ↓

GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.950.825/0001-51

6	Capa de processo, Formato 04, Ap 240' Policromia 4x0, corte/vinco, com orelha	UNID.	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
7	CARTÃO VISITA 9cmx5cm, couchê reciclado 4x4 cores	UNID.	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
8	CERTIFICADO 21x30 4x0 couche 150g	UNID.	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
9	Confecção de TÍTULO DE CIDADÃO em material rígido para escrita em alta resolução apenas na frente: no formato 21,5 cm x 29,5 cm, papel maggiorasca ouro 250 gramas. Obs: Este material será entregue dentro de uma embalagem, envelope sendo esta nas seguintes especificações: formato com 34cm x 24 cm, revestido em papel maggiorasca (cor a definir) 250 gramas com impressão 4x0 (colado).	UNID.	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
10	Crachás em pvc tam89x56mm com cordão personalizado	UNID.	13	R\$ 35,00	R\$ 455,00
11	Envelope Tipo Saco branco Timbrado tam 11 x 23, policromia 4x0, AP 120.	UNID.	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
12	Envelope Tipo Saco branco Timbrado tam 24x34, policromia 4x0, AP 120.	UNID.	2.000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
13	FAIXA 4m x 1m, impressão lona 440g, fosca, impressão digital em 6 passes, 4 cores, resolução de mínima de 1.200 dpi alta qualidade, acabamento em ilhóis, instalação no local.	M ²	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
14	LONA PARA BACKDROP 2,5M X 3M, impressão lona 440g, fosca, impressão digital em 6 passes, 4 cores, resolução de mínima de 1.200 dpi alta qualidade, acabamento em ilhóis, instalação no local.	M ²	23	R\$ 90,00	R\$ 2.070,00

Rua do Estânio, N10, Qdra. 51 - Coroado - São Luís MA
E-mail: gsaservicos20@gmail.com
Contato: (98) 98878.0186





Folha: 131
 Proc. Adm. 014/2024
 Rubrica: [assinatura]

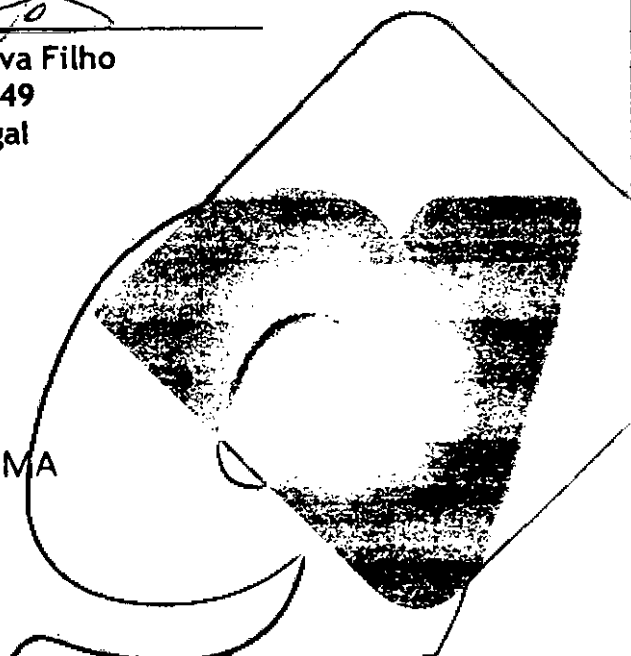
GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 35.950.825/0001-51

15	Papel timbrado F.A4, papel off set 75g, imp.4x0 cor, com logo da CAMARA 100 fls	BLOCO	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
16	PASTA COM BOLSO tamanho aberto 44X31,7cm+ 17,4cm bolso tamanho fechado 22cmx31,7cm. Papel supremum, 240g. Acabamento faca padrão bolsa, recorte especial.	UNID.	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
17	PLACA DE AÇO INOX HOMENAGEM, gravação digitalizada, multicolorida, com fundio preto ou prata, com gravação em preto ou dourado, acompanha estojo de madeira com acabamento em veludo ou similar, medida 20 x 16cm. Prazo de entrega 96 horas após aprovação da arte, arte por conta da prestadora do serviço	UNID.	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 54.275,00

Valor total global: R\$ 54.275,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).

São Luís - MA, 18 de julho de 2024.

Genésio Rodrigues da Silva Filho
 CPF: 751.978.203-49
 Representante Legal



Rua do Estânio, N10, Qdra. 51 - Coroado - São Luís MA
 E-mail: gsaservicos20@gmail.com
 Contato: (98) 98878.0186





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha: 132
Proc. Adm. 014/2024
Rubrica: 5

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.950.825/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GSA SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GSA SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO ESTANHO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA51
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 65.042-220	BAIRRO/DISTRITO COROADO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GSASERVICOS20@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8676-0533
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 15:59:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Cadastro do Estado do Maranhão

Folha: 133
Proc. Adm.: 0197/2024
Rubrica: 5

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 35.950.825/0001-51 **Inscrição Estadual:** 12.631315-6
Razão Social: GSA SERVICOS E COMERCIO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: RUA DO ESTANHO
Número: 10 **Complemento:** QUADRA51
Bairro: COROADO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65042220 **DDD:** **Telefone:** 84800735

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 28/01/2020

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de: 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1812100-1422300-1813001), 01/12/2010 - (1811302-1811301), 28/01/2020 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/07/2024
Número da Consulta:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 134
Proc. Adm. 014 / 2024
Rubrica: ★

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GSA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.950.825/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:44 do dia 28/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2024.

Código de controle da certidão: **F407.1537.5C75.6C03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 135Proc. Adm. 014/2024Rubrica: ✓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 273382/24

Data da

18/07/2024 15:47:20

Inscrição Estadual: 126313156

CPF/CNPJ: 35950825000151

Razão Social: GSA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DO ESTANHO, 10 QUADRA51 CEP: 65042220 - COROADO

Telefone: (98)84800735

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/07/2024 15:47:20

Folha: 136Proc. Adm. 014/2024Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054323/24

Data da

04/07/2024 15:02:28

Inscrição Estadual: 126313156

CPF/CNPJ: 35950825000151

Razão Social: GSA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DO ESTANHO, 10 QUADRA51 CEP: 65042220 - COROADO

Telefone: (98)84800735

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/07/2024 15:48:05



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008665612024

Validade: 31/07/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 35.950.825/0001-51	Inscrição Municipal: 98259711
Razão Social: GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DO ESTANHO	
Número: 10	Complemento: QUADRA51
Bairro: COROADO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65042220

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 02 de abril de 2024 às 11:32, sob o código de autenticidade nº 79AD92B62F6D2EB28D9C8979FCBFD43E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha: 138
Proc. Adm. 014/2024
Rubrica: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GSA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.950.825/0001-51

Certidão nº: 41851468/2024

Expedição: 14/06/2024, às 16:13:21

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.950.825/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.654.382/0001-19
Rua Adelino Fontoura, 84 - Centro
Axixá - MA

Folha: 2
Proc. Adm. 77524
Rubrica: 1
A autenticar a cópia deste documento original que
for fornecido para o Município de Axixá - MA, em 16/08/2021, às 16h08
min, por meio do sistema de autenticação eletrônica, em nome de
TALITA ARAÚJO ALVES MATOS, inscrita no CPF nº 030.103.100-01,
Válida para fins de ESCRITURANTE, CANCELADA e
AUTORIZADA para TALITA ARAÚJO ALVES MATOS
Escriturante Autorizada

A
Empresa GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº 35.950.825/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Confiro este ATESTADO TÉCNICO, para os devidos fins, DECLARANDO que a empresa GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51, sediada na Rua Jacinto Maia, nº 232, Loja 02, Bairro Desterro, São Luis-MA, forneceu através do Contrato Administrativo nº 114/2020, prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Axixá, CNPJ: 13.654.382/0001-19, Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá/MA.

DECLARAMOS que a empresa, GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, cumpriu de maneira satisfatória a Ordem de Fornecimento/OF; de acordo com sua natureza, características estabelecidas, quantidades determinadas e no prazo de entrega firmado via contrato.

Portanto, não há motivos para queixas e/ou reclamações, sendo o seu fornecimento SATISFATÓRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ANOTAÇÕES DE OPERAÇÕES	60	BLOCO
2	ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO (FRENTE E VERSO)	60	BLOCO
3	ATESTADO MÉDICO	100	BLOCO
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA - I	60	BLOCO
5	BOLETIM DIÁRIO DE COMPARECIMENTO - MULTIVACINAÇÃO	60	BLOCO
6	CADASTRO DOMICILIAR TERRITORIAL (FRENTE E VERSO)	100	BLOCO
7	CADASTRO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO)	100	BLOCO
8	CAPA DE PROCESSO	5000	UND
9	CARTÃO PRONTUÁRIO (FRENTE E VERSO)	5000	UND
10	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO ADULTO (FRENTE E VERSO)	6000	UND
11	CONSOLIDAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIARES MUNICÍPIO	100	BLOCO
12	ENVELOPE OFÍCIO	2000	UND
13	FICHA DE ATENDIMENTO	100	BLOCO
14	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS (FRENTE E VERSO)	100	BLOCO
15	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE (FRENTE E VERSO)	60	BLOCO
16	FICHA DE HIPERDIA (FRENTE E VERSO)	60	BLOCO
17	FICHA DE PERINATAL - AMBULATÓRIO (FRENTE E VERSO)	60	BLOCO
18	FICHA DE PROCEDIMENTOS DO E-SUS (FRENTE E VERSO)	100	BLOCO
19	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE EM 3 VIAS CABORNADA COR BRANCA, AMARELA E AZUL	60	BLOCO
20	FICHA DE VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA DA GELADEIRA	60	BLOCO
21	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERROTORIAL (FRENTE E VERSO)	100	BLOCO
22	FICHA DO S.P.A	300	BLOCO
23	FICHA GERAL (FRENTE E VERSO)	200	BLOCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.654.382/0001-19
Rua Adelino Fontoura, 84 - Centro
Axixá - MA

Folha: 140
Proc. Adm. 014/2024
Rubrica: ✓

24	FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIAS AOS IMOVEIS	60	BLOCO
25	GASTO DE MATERIAL E MEDICAMENTO	60	BLOCO
26	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC	60	BLOCO
27	LAUDO MÉDICO PARA TFD (FRENTE E VERSO)	70	BLOCO
28	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO IMPRESSO I	60	BLOCO
29	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO IMPRESSO II	60	BLOCO
30	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO IMPRESSO III	65	BLOCO
31	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	60	BLOCO
32	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOLÓGICO	60	BLOCO
33	PLANILHA DE DIARRÉIA	60	BLOCO
34	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM (FRENTE E VERSO)	150	BLOCO
35	RECEITUÁRIO	350	BLOCO
36	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CARNETADA EM DUAS VIAS	200	BLOCO
37	REGISTRO DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL	70	BLOCO
38	REGISTRO NOMINAL DIÁRIO DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO)	60	BLOCO
39	RELATÓRIO DE CIRURGIA	60	BLOCO
40	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO)	60	BLOCO
41	TERMO DE RESPONSABILIDADE	60	BLOCO

Atenciosamente,

Axixá-MA, 06 de janeiro de 2021.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Thiágo Martins Santos

Secretário Municipal de Saúde de Axixá/MA

CPF: 007.661.023-35

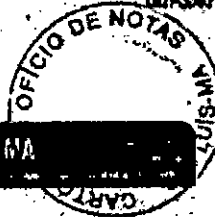


3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA

Av. dos Maranhenses, Inh 34, quadra 34,
Bairro do Ananás - Centro - São Luis - MA
Tel: (98) 211-6171 Fax: (98) 211-6171

Registado por SEMELHANÇA e(s) firma(s) de:
[0197309]-THIAGO MARTINS SANTOS

Alto: R\$ 18,17,3 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$ 1,10, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, Total: R\$ 25,36
Verificada em São Luis - MA, 16/02/2021 10:41:30 ESCR.: RSCFR02208306VAC07BILUMN1Y33 VAGNER SILVA GONÇALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade de este: <https://selo.ajma.jus.br>



2 Tabelionato de Notas de São Luis - MA

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 25/02/2021, 15:09:25
Emol: R\$ 4,83, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, FERC: R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12. AUTENT0297714CWAJ21TXZ2DVAQ44 Consulte a validade do selo: <https://selo.ajma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS



Cláudia Raquel Alves Matos
Escrivente Autorizada

Folha: 141

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI

Rubrica: [assinatura]

GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Turiaçu - MA, data de nascimento 26/05/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02354457889, expedida por DETRAN/MA em 09/08/2019 e CPF: nº 751.978.203-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA JOSE ANTONIO, nº 18, DIVINEIA, CEP: 65068-018;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, e usará a expressão GSA SERVICOS E COMERCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA Jacinto Maia, nº 232, LOJA 02;, Desterro, São Luís - MA, CEP: 65010280.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CNAE 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CNAE 1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS; CNAE 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; CNAE 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; CNAE 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CNAE 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; CNAE 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CNAE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; CNAE 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; E CNAE 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CNAE 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CNAE 1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS; CNAE 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; CNAE 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; CNAE 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CNAE 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; CNAE 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CNAE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; CNAE 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; E CNAE 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CNAE Nº 1811-3/01 - Impressão de jornais

CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CNAE Nº 1812-1/00 - Impressão de material de segurança

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Folha: 147
Proc. Adm. 0147/2024
Rubrica: [assinatura]

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI
GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Proc. Adm. 014/2024

Rubrica: 

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 27 de dezembro de 2019

GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Titular/Administrador



Folha: 094
Proc. Adm. 014/2024
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75197820349	GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020 SOB Nº 21600136105.
PROTOCOLO: 200020722 DE 09/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000079308. NIRE: 21600136105.
GSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/01/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

Folha: 145
Proc. Adm. 014/2024
Rubrica: +

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual: **GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Turiaçu – MA, data de nascimento 26/05/1978, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02354457889, expedida pelo DETRAN/MA em 09/08/2019 e CPF nº 751.978.203-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua José Antonio, nº 18, Divinéia, CEP 65.068-018, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, com sede na Rua Jacinto Maia, nº 232, Loja 02, Desterro, São Luís - MA, CEP 65.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE nº 21600136105 em 09/01/2020, resolve alterar o endereço da sede da empresa, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir deste ato, a empresa funcionará no seguinte endereço: **Rua do Estanho, nº 10, Quadra 51, Coroadó, São Luís - MA, CEP 65.042-220.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas do Ato Constitutivo

E, por assim estar de comum e perfeito acordo com as cláusulas, o titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luis – MA, 17 de janeiro de 2022.

GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
TITULAR ADMINISTRADOR



Folha: 146
Proc. Adm. 014/2024
Rubrica: †

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75197820349	GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 08:15 SOB Nº 20220050228.
PROTOCOLO: 220050228 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200605735. CNPJ DA SEDE: 35950825000151.
NIRE: 21600136105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

Folha: 147
Proc. Adm. 014/2024
Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual: **GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Turiaçu – MA, data de nascimento 26/05/1978, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02354457889, expedida pelo DETRAN/MA em 09/08/2019 e CPF nº 751.978.203-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua José Antonio, nº 18, Divinéia, CEP 65.068-018, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, com sede na Rua do Estanho, nº 10, Quadra 51, Coroadó, São Luís/MA, CEP 65.042-220, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE nº 21600136105 em 09/01/2020, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa, a partir deste ato, será o exercício das seguintes atividades econômicas:

- CNAE 1813-0/99 -Impressão de material para outros usos;**
- CNAE 1811-3/01 -Impressão de jornais;**
- CNAE 1811-3/02 -Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;**
- CNAE 1812-1/00 -Impressão de material de segurança;**
- CNAE 1813-0/01 -Impressão de material para uso publicitário;**
- CNAE 3314-7/07 -Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;**
- CNAE 9511-8/00 -Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;**
- CNAE 4761-0/03 -Comércio varejista de artigos de papelaria;**
- CNAE 4761-0/01 -Comércio varejista de livros;**
- CNAE 4753-9/00 -Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- CNAE 4751-2/01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- CNAE 1422-3/00 -Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; e**
- CNAE 4781-4/00 -Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

Folha: 148
Proc. Adm. 014/2024
Rubrica: T

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa gira sob o nome empresarial de **GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, e usa a expressão **GSA SERVICOS E COMERCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua do Estanho, nº 10, Quadra 51, Coroadó, São Luís/MA, CEP 65.042-220.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

CNAE 1811-3/01 - Impressão de jornais;

CNAE 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

CNAE 1812-1/00 - Impressão de material de segurança;

CNAE 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CNAE 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; e

CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelo titular GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

Folha: 149
Proc. Adm. 014/2024
Rubrica: +

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo com as cláusulas, o titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luis – MA, 23 de junho de 2022.

GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
TITULAR ADMINISTRADOR



Folha: 150
Proc. Adm. 014 / 2024
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75197820349	GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 17:47 SOB Nº 20220785627.
PROTOCOLO: 220785627 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208091056. CNPJ DA SEDE: 35950825000151.
NIRE: 21600136105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CAPACIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOVA

RENANILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS
 4428941 - MARANHÃO - MA

CR
 Nº 1.374.293 - 49 DATA NASCIMENTO
 06/01/1973

FILIAÇÃO
 HIRSENYA RODRIGUES DA SILVA
 MARIETEIDE FERREIRA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1887528749

OBSERVAÇÕES

Renanilson de Oliveira Ferreira

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO

1887528749

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

1.504680775
 MNC47884751

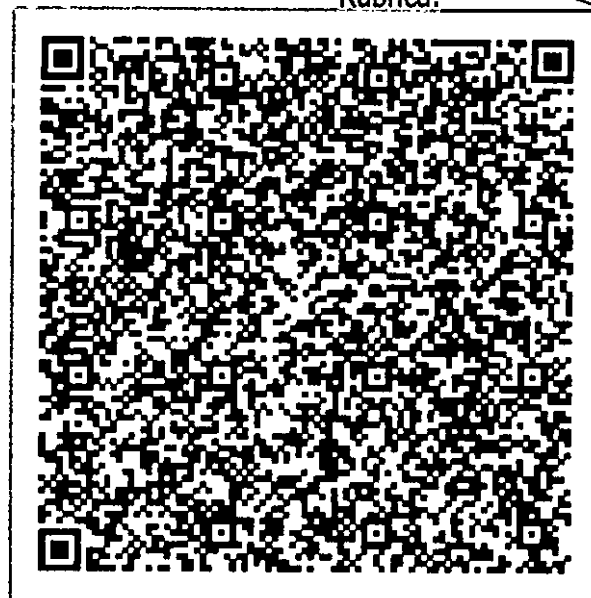
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Proc. Adm. 014/2024

Rubrica: *[Handwritten mark]*



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CERTJUDONE-SJDFRSL - 52442024
Código de validação: 31E4EF53B3
(relativo ao Processo 419622024)

Número da guia: 24057301001827188.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezoito (18) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **GSA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **35.950.825/0001-51**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br





Folha: 153
Proc. Adm. 014/2024
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/06/2024 17:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 52442024 / Código: 31E4EF53B3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Folha: 153.1Proc. Adm. 014/2024Rubrica: J

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.950.825/0001-51**Razão**

GSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Social:**Endereço:** R JACINTO MAIA 232 LJ 2 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024**Certificação Número:** 2024070209095435172570

Informação obtida em 19/07/2024 15:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Página 1 de 7

CNPJ 35.950.825/0001-51 RUA DO ESTANHO Nº 10 QUADRA 51 COROADO SÃO LUÍS-MA CEP: 65042-220

Folha: 154Proc. Adm. 04/2024Rubrica: g

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 NIRE Nº 21600136105

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

6.175,35

CONTAS A RECEBER

CLIENTES

388.579,68

394.755,03

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

101.883,40

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

15.035,50

(-) DEPRECIações ACUMULADAS

(27.923,96)88.994,94

TOTAL DO ATIVO

R\$ **483.749,97**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

6.500,00

SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

24.194,91

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

77.902,80

108.597,71

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO

105.000,00

LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

71.893,70

RESULTADO DO EXERCÍCIO

198.258,56270.152,26375.152,26

TOTAL DO PASSIVO

R\$ **483.749,97**

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2023

GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 751.978.203-49

ABIMAEEL RODRIGUES CAVALCANTI
CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6
CPF: 494.094.503-06

GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Página 2 de 7

CNPJ 35.950.825/0001-51 RUA DO ESTANHO Nº 10 QUADRA 51 COROADO SÃO LUÍS-MA CEP: 65042-220

Folha: 155Proc. Adm. 014/2024Rubrica: 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023

NIRE Nº 21600136105

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Prestação de serviços R\$ 783.195,39

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Impostos incidentes (68.117,19)

RECEITA LÍQUIDA

R\$ 715.078,20

(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS

Gastos com pessoal	154.277,00	
Materiais aplicados	124.571,70	
Outros Custos	40.500,00	(319.348,70)

LUCRO BRUTO

R\$ 395.729,50

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Pro-labore	78.840,00	
Honorários profissionais	15.768,00	
Água, luz e telefone	3.825,51	
Despesas com aluguéis	9.600,00	
Viagens e Estádias	5.750,50	
Serviços de terceiros	45.400,00	
Impostos e taxas diversos	1.046,09	
Depreciações	11.691,89	
Despesas financeiras	13.061,26	
Outras despesas	12.487,69	(197.470,94)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ 198.258,56

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2023

GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 751.978.203-49

ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI
CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6
CPF: 494.094.503-06

Folha: 156Proc. Adm. 014/2024Rubrica: ✓

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{394.755,03}{108.597,71}$$

$$\text{ILC} = \mathbf{3,64}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{394.755,03 + 0,00}{108.597,71 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = \mathbf{3,64}$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG):

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{483.749,97}{108.597,71 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = \mathbf{4,45}$$

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2023

GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 751.978.203-49

ABIMAEEL RODRIGUES CAVALCANTI
CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6
CPF: 494.094.503-06

GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 35.950.825/0001-51 RUA DO ESTÂNHO Nº 10 QUADRA 51 COROADO SÃO LUIS-MA CEP: 65042-220

Proc. Adm. 014 / 2024

Rubrica: 

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA é uma sociedade empresária limitada que tem por atividade preponderante a prestação de serviços gráficos. A empresa foi aberta em 09 de janeiro de 2020.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A empresa GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância à legislação aplicável e também as normas brasileiras contábeis, sendo transcritas no Livro Diário, com o devido registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil, os quais são mantidos em boa ordem por sua administração.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Clientes:** Registra o saldo a receber originário da prestação de serviços faturados à prazo.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)).

GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 35.950.825/0001-51 RUA DO ESTÂNHO Nº 10 QUADRA 51 COROADO SÃO LUIS-MA CEP 65042-220

Proc. Adm. 014/229

Rubrica: _____

d) **Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **Fornecedores:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

g) **Salário e Encargos a Pagar:** São registradas nessa rubrica os salários a pagar, os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos sobre a folha a pagar.

h) **Obrigações Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor devidamente faturado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado da empresa está constituído da seguinte forma:

<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vlr. Líquido</u>
Máquinas e Equipamentos	101.883,40	-24.438,95	77.444,45
Móveis e Utensílios	15.035,50	-3.485,01	11.550,49
TOTAL	116.918,90	-27.923,76	88.994,94

As taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%

GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 35.950.825/0001-51 RUA DO ESTÂNHO Nº 10 QUADRA 51 COROADO SÃO LUÍS, MA CEP: 65042-220

Rubrica: 131Proc. Adm. 014/2024Rubrica: [assinatura]**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e dos lucros acumulados.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023.

GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 751.978.203-49

ABIMAEEL RODRIGUES CAVALCANTI
CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6
CPF: 494.094.503-06



Folha: 160
Proc. Adm. 014 / 2024
Rubrica: ✍

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GSA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49409450306	ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI
75197820349	GENESIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 15:38 SOB Nº 20240857291.
PROTOCOLO: 240857291 DE 27/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409093869. CNPJ DA SEDE: 35950825000151.
NIRE: 21600136105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2024.
GSA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.